



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

DA FINALIDADE: Contratação de Consultoria Jurídica tendente a análise minuciosa da legislação de pessoal, notadamente a lei complementar de 2010.

DO OBJETO: Contratação de Consultoria Jurídica tendente a análise minuciosa da legislação de pessoal, notadamente a lei complementar de 2010.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V.UNIT	V. TOTAL
1	<p>Objeto da prestação de serviço, solicita proposta para Consultoria Jurídica tendente a análise minuciosa da Legislação de pessoal, notadamente: a) Lei Complementar nº 60 de 26 de Outubro de 2010; b) Lei Complementar nº 61 de 26 de Outubro de 2010; e, c) Lei Complementar nº 62 de 26 de Outubro de 2010; de modo a permitir avaliação do enquadramento legal dos servidores municipais efetivos, com enfoque na base remuneratória e benefícios; em como para a elaboração de três processos administrativos disciplinares por abandono de cargo.</p> <p>O escritório, para efetivar os Serviços de Consultoria Jurídica pretende, caso seja efetivado o contrato:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Analisar a legislação de pessoal arrolada anteriormente;b) b) analisar a base remuneratória aplicada aos cargos efetivos da prefeitura;c) Propor minuta de reforma administrativa, avaliando a possibilidade de criação, manutenção ou extinção de direitos;	1	R\$ 30.713,10	R\$ 30.713,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	d) Prestar Consultoria para elaboração de três processos administrativos disciplinares por abandono de cargo.			
--	---	--	--	--

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 01.367.788/0001-31 com sede na Avenida Mato Grosso, 221 Centro, na cidade de Reserva do Cabaçal – MT, neste ato representado pelo Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 11505974 SJ/MT e no CPF nº 842.810.061-68, residente e domiciliado na Avenida CACERES s/n Reserva do Cabaçal – MT.

CONTRATADA: **ANTUNES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL LTDA**, cadastrada no **CNPJ Nº: 44.697.158/0001-38**, com sede na Rua Florisvaldo de Souza Porto, Bairro Alvorada, nº 67, Alto Araguaia –MT.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor TOTAL de R\$ **30.713,10 (Trinta Mil, Setecentos e Treze Reais e Dez Centavos)**.), ressaltando que a prestação dos serviços seja a partir da assinatura do contrato; sendo a Contratação de Consultoria Jurídica tendente a análise minuciosa da legislação de pessoal, notadamente a lei complementar de 2010. Quais tais importância inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com as medições a serem realizadas mensalmente e encaminhadas a CONTRATANTE mediante relatório, devendo o pagamento ser efetuado até 05 (quinto) dia útil do mês subsequente ao prestado os serviços.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente, segundo o interesse da CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrá por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

03 - Sec. Munc. De Administração e Planejamento 001 - Gabinete do Secretario	Red.55-04.122.0002.2013.3.3.90.39. 1.1.500 R\$ 146.045,52
---	--

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nº 02/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

Reserva do Cabaçal - MT, 08 de Fevereiro de 2022.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal